



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – 80040-452

Fone/Fax: (41)3363-0234 – CURITIBA – PR

e-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

DELIBERAÇÃO N.º 855/2015

Ementa: Revoga a Deliberação que estabelece critérios para divulgação de informações utilizando o banco de dados cadastrais das empresas e profissionais vinculados ao CRF-PR.

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, diante dos termos da Lei 3.820 de 11 de Novembro de 1960 e de seu o Regimento Interno e considerando:

A responsabilidade pela guarda dos dados cadastrais de profissionais inscritos e empresas registradas perante a Entidade;

DELIBERA:

Art. 1º - Revoga a Deliberação nº 852/2015 conforme decisão do Plenário, em sua totalidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF-PR